



PARECER TÉCNICO Nº 066/2021 – SISAM

REQUERENTE: Escola Municipal Iracy José Ferreira

ENDEREÇO: Rua Antônio O. Campos, nº 199 – São Vicente – São Gotardo/MG

Em vistoria à Escola Municipal Iracy José Ferreira, no dia 05 de novembro de 2021, foi constatado que no local existem duas árvores da espécie IPÊ-ROSA (Nome científico: *Handroanthus heptaphyllus*) de médio porte no interior da escola para o qual foram solicitadas o corte. As árvores se encontram nas seguintes condições:

- i. As árvores estão localizadas dentro do terreno da escola;
- ii. Encontram-se em avançado estágio de desenvolvimento;
- iii. As árvores foram plantadas próximos ao muro da escola;
- iv. Estão em boas condições fisiológicas;
- v. São de espécie indicada para arborização de parques, praças e ambientes escolares em locais com grande espaço;
- vi. Podem alcançar até 35 metros de altura.

No projeto de ampliação da Escola Municipal Iracy José Ferreira, foi observado a necessidade de supressão das espécies para a construção de novas salas. A construção das novas salas tem o objetivo de disponibilizar maior número de vagas pelo fato do aumento da demanda municipal.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte das duas (02) árvores da espécie IPÊ-ROSA (Nome científico: *Handroanthus heptaphyllus*)**, localizadas no interior da Escola Municipal Iracy José Ferreira da Rua Antônio O. Campos, nº 199 – São Vicente – São Gotardo.

Convém ressaltar que:

- *Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.*





SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO GOTARDO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 05 de novembro de 2021.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
SISMAM



ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Indicação de localização da árvore 01 da espécie IPÊ-ROSA.



Registro em 05/11/2021 pela equipe técnica do SISAM.

Figura 2: Indicação de localização da árvore 02 da espécie IPÊ-ROSA.



Registro em 05/11/2021 pela equipe técnica do SISAM.